Bolsas
Na terça-feira

0,06% São Paulo

0,75% Nova York

Pontuação B3
Ibovespa nos últimos dias

132.216 — 135.092
24/5 25/5 28/4 29/4

Dólar
Na terça-feira

R$ 5,630
(- 0,31%)

Últimos	
23/abril	5,719
24/abril	5,691
25/abril	5,687
28/abril	5,648

Salário mínimo
R$ 1.518

Euro
Comercial, venda na terça-feira
R$ 6,409

CDI
Ao ano
14,15%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
14,45%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Novembro/2024	0,39
Dezembro/2024	0,52
Janeiro/2025	0,16
Fevereiro/2025	1,31
Março/2025	0,56

TRIBUTOS

IR: entenda o melhor modelo de declaração

A escolha entre as opções "completa" e "simplificada" pode fazer a diferença na hora da restituição. Especialistas ouvidos pelo **Correio** indicam os caminhos

» RAPHAEL PATI
» FERNANDA STRICKLAND

Termina em 30 de maio o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda de 2025 e muitos contribuintes ainda se deparam com uma dúvida comum: optar pela declaração simplificada ou pela completa? A escolha, embora pareça técnica, pode fazer diferença significativa no valor a ser restituído ou pago à Receita Federal.

Segundo a Receita Federal, até o fim da tarde de ontem, haviam sido enviadas 17.730.283, 71,4% das quais com imposto a restituir e 15,8% a pagar.

Para ajudar o contribuinte a escolher a melhor opção para o seu bolso, o **Correio** consultou especialistas, que explicam como funciona cada modelo e quando vale mais a pena escolher um ou outro.

Na declaração Simplificada, o imposto é deduzido de forma padrão, de modo que o contribuinte tenha um desconto de 20% na renda tributável, limitado ao teto de R$16.754,24, sem que precise comprovar as despesas. Isso significa que esse contribuinte abre mão de todas as deduções específicas, tais como plano de saúde, escola e pensão alimentícia, que exigem uma organização para tanto, para obter o desconto pré-fixado de 20%.

Para utilizar a declaração completa, o contribuinte precisa ter cuidado na hora do preenchimento e enviar todos os comprovantes. Declarar pela versão Completa sempre será mais vantajoso para quem teve significativos gastos com as despesas dedutíveis. Se as despesas do contribuinte forem menores que o teto, de R$16.754,24, é mais vantajoso realizar a declaração simplificada.

Se para o contribuinte a opção Completa for a mais indicada — como dito, nas hipóteses em que há dependentes, gastos dedutíveis significativos e mais de uma fonte de renda —, o cuidado no preenchimento é fundamental, garantindo que todos os documentos sejam corretamente enviados.

Segundo a contadora Ana Salvatori, a declaração simplificada é uma alternativa oferecida pela Receita Federal para facilitar o preenchimento do imposto de renda. Nessa modalidade, o contribuinte recebe um desconto padrão de 20% sobre seus rendimentos tributáveis, limitado a R$ 16.754,34. "Ela é ideal para quem tem poucas ou nenhuma despesa dedutível, como gastos com saúde ou educação, pois dispensa a necessidade de comprovar essas despesas", explica.

O professor da FIA Business School, José Carlos de Souza Filho, acrescenta que o grande diferencial da simplificada é justamente sua praticidade. "O desconto padrão substitui a apuração. É uma escolha mais ágil para quem não quer lidar com a complexidade das deduções", afirma.

"Se o contribuinte possuir muitas despesas passíveis de dedução, como filhos em idade escolar, planos de saúde, pensão alimentícia (que deverá ser declarada por quem a recebe) e gastos com previdência, a declaração completa pode ser uma boa opção. O cálculo para se definir qual a melhor é comparar o total das deduções com o correspondente a 20% da renda tributável, observando o limite. O que representar menor valor a pagar deverá ser a melhor opção. Como exemplo, podem-se citar famílias com muitos dependentes em idade escolar, família com idosos que tenham contas elevadas em planos de saúde, cujos valores costumam ser elevados e podem superar os 20% de dedução", completa Souza.

A declaração completa é recomendada para quem teve despesas significativas ao longo do ano. O professor e controller do Grupo Positivo, Marco Aurélio Pitta, resume: "O contribuinte pode informar todos os pagamentos dedutíveis, como planos de saúde, educação, previdência privada e pensão alimentícia. Isso permite um cálculo mais preciso do imposto a pagar ou restituir."

Essa modalidade exige mais atenção e organização, já que todas as despesas precisam ser informadas e comprovadas. Ainda assim, para quem teve altos gastos dedutíveis, pode ser financeiramente vantajoso.

> **Se a soma das deduções for inferior ao teto de R$ 16.754,34, a simplificada é mais vantajosa. Acima disso, a completa tende a ser melhor"**
>
> ***Ana Salvatori,*** *contadora na Razonet Contabilidade Digital*

Qual escolher?

A escolha entre os dois modelos depende, sobretudo, do perfil de despesas do contribuinte. "Se a soma das deduções for inferior ao teto de R$ 16.754,34, a simplificada é mais vantajosa. Acima disso, a completa tende a ser melhor", orienta Ana Salvatori.

Exemplos ajudam a entender melhor. Carlos, solteiro, sem filhos e sem despesas médicas ou educacionais, provavelmente se beneficiará mais com a declaração simplificada. Já João, casado, com dois filhos e esposa como dependente, que teve gastos com escola, saúde e previdência privada, encontrará na declaração completa um caminho para economizar no imposto.

Outro ponto importante destacado por Celso Oliveira e Cláudio Cordeiro, professores da FAE Centro Universitário, é que quem deseja destinar parte do imposto para projetos sociais ou fundos de direitos da criança e do adolescente só pode fazê-lo pela declaração completa.

Embora o principal objetivo do contribuinte seja pagar menos imposto ou receber uma restituição maior, a declaração completa também oferece vantagens indiretas. "Ela permite uma análise mais aprofundada da situação financeira, funcionando como um balanço anual de rendimentos e despesas", comenta Pitta.

José Carlos de Souza Filho ressalta o benefício educacional da completa: "Preparar os documentos, analisar gastos e entender o impacto tributário ajuda o contribuinte a ter mais controle sobre suas finanças."

Para quem ainda está em dúvida, a dica é simples: use o programa da Receita Federal para simular os dois modelos. Após preencher todos os dados, o próprio sistema indica qual das opções resulta em menor imposto a pagar ou maior valor a restituir.

Dicas práticas

Veja qual modelo de declaração é mais apropriado para você

1. ENTENDA SEU PERFIL DE GASTOS

- Antes de tudo, reúna todas as informações sobre seus rendimentos e despesas dedutíveis (como saúde, educação, previdência, pensão e dependentes). Essa organização inicial já aponta qual modelo tende a ser mais vantajoso.

2. USE A SIMULAÇÃO DO PROGRAMA DA RECEITA

- Mesmo com as regras claras, o programa do IRPF faz a comparação automática entre os dois modelos ao final do preenchimento e mostra qual gera menor imposto a pagar ou maior restituição. Aproveite essa funcionalidade — ela é confiável e facilita muito a decisão.

3. QUANDO OPTAR PELA DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA?

Prefira o modelo simplificado se:

- Não teve dependentes.
- Não teve gastos expressivos com saúde, educação ou previdência.
- Trabalhou em uma única fonte pagadora.
- Suas deduções legais não ultrapassam R$ 16.754,34.
- **Exemplo:** um profissional CLT, sem filhos, que não pagou plano de saúde ou escola no ano.

4. QUANDO OPTAR PELA DECLARAÇÃO COMPLETA?

É a melhor escolha se:

- Você tem muitos dependentes.
- Pagou plano de saúde, mensalidades escolares, pensão ou previdência privada.
- Recebeu rendimentos de diversas fontes.
- Suas deduções ultrapassam R$ 16.754,34.
- **Exemplo:** uma pessoa casada, com filhos e que gastou bastante com saúde e educação durante o ano.

5. OUTROS PONTOS IMPORTANTES

- **Despesas médicas:** não têm limite de dedução, mas precisam ser comprovadas.
- **Educação:** limitada a R$ 3.561,50 por pessoa.
- **Previdência privada (PGBL):** dedutível até 12% da renda bruta tributável.
- **Doações:** só são possíveis no modelo completo.

6. BENEFÍCIOS INDIRETOS DA DECLARAÇÃO COMPLETA

- Mesmo que não gere uma restituição maior, o modelo completo ajuda a organizar a vida financeira. Você se obriga a registrar tudo o que gastou e ganhou no ano, o que pode melhorar seu planejamento futuro.

Fonte: Ana Salvatori, contadora

Valdo Virgo/CB/D.A Press

Comércio em PAUTA

CNC Sesc Senac 80 ANOS

Informativo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), do Sesc e do Senac

CNC, SESC, SENAC E FEDERAÇÕES PROMOVEM A SEMANA S DO COMÉRCIO EM TODO O BRASIL

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), as Federações do Comércio de todos os estados e do Distrito Federal, os Sindicatos Empresariais, o Sesc e o Senac promoverão, entre os dias 11 e 17 de maio, a Semana S do Comércio. O maior evento integrado do Sistema Comércio brasileiro levará lazer, cultura, entretenimento, conhecimento e cidadania à população, além de palestras para incentivar o desenvolvimento e a inovação do setor terciário nacional.

A Semana S do Comércio, que celebrará também os 80 anos da CNC, proporcionará uma jornada de oportunidades, com centenas de atividades diárias. Em linha com os benefícios que o Sistema S leva à população, serão promovidos encontros com empresários dos mais diversos segmentos do setor terciário para discutir tendências em inovação e negócios.

"É fundamental apresentar à sociedade o impacto transformador das ações do Sesc e do Senac na qualidade de vida, educação, cultura e desenvolvimento profissional de milhões de brasileiros", afirma o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros. "Tudo isso só é possível graças aos empresários do setor, que investem e acreditam na missão de transformar vidas. São os empresários que financiam esse grande sistema de promoção social e qualificação profissional, com resultados concretos para o País", acrescenta.

ATUAÇÃO QUE GARANTE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA PARA MILHÕES DE PESSOAS ESPALHADAS PELO PAÍS

Por ano, o Sistema Comércio capacita mais de 1 milhão de pessoas para o mercado de trabalho por meio da formação inicial e continuada, educação técnica de nível médio e ensino superior ofertados pelo Senac. Pelo Sesc, apenas em 2024, foram beneficiadas mais de 10 milhões de pessoas que são credenciadas para realizar diversas atividades, desde programas de saúde, educação básica, lazer, atividades físicas, turismo social, trabalho social com idosos, e o Mesa Brasil, que leva refeições gratuitas a 2 milhões de pessoas todo mês.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INOVADORA E INCLUSIVA PARA TRANSFORMAR VIDAS

Na mesma linha, a atuação do Senac alcança todo o País. No atual cenário de inovações e avanços tecnológicos constantes, o objetivo da instituição é ofertar uma educação profissional inovadora e inclusiva.

Os números do Senac em 2024 dão uma ideia do impacto na transformação da vida das pessoas: foram 2.171.420 atendimentos, abrangendo mais de 2 mil municípios, com 1.508.653 matrículas em uma ampla variedade de cursos em nossas 689 unidades. Um trabalho realizado com excelência, que reafirma o compromisso da instituição como agente de transformação social e impulsionadora do setor de comércio de bens, serviços e turismo.

Aponte sua câmera para o QR Code abaixo e saiba mais sobre a programação e como se inscrever neste evento histórico para o Sistema Comércio e seus milhões de usuários em todo o Brasil.

Semana S do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

SESC EM NÚMEROS

- **10,5** milhões de credenciados
- **50** novas instalações em todo o País
- **254** unidades escolares
- **177** mil atendimentos no OdontoSesc
- **55** mil apresentações culturais
- **57** milhões de quilos em doações do Mesa Brasil

SENAC EM NÚMEROS

- **2,1** milhões de atendimentos
- **1,5** milhão de matrículas
- **1** milhão de capacitações
- **689** unidades
- **2** mil municípios atendidos

CNC · Sesc · Senac — Sistema Comércio
Seu negócio é o nosso negócio.
portaldocomercio.org.br